

homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta nos Processos nº SEI-260007/066181/2023 e nº SEI-260006/006522/2024.

**Titulares:**  
ESEQUIEL RODRIGUES OLIVEIRA - UERJ;  
JONÉ CARLA BAIÃO - UERJ;  
ROGERIO MENDES DE LIMA - COLÉGIO PEDRO II;  
LEONCIO JOSÉ GOMES SOARES - UFMG;  
MARIA APARECIDA CIAVATTA PANTOJA FRANCO - UFF;

**Suplentes:**  
JANE PAIVA - UERJ;  
MÁRCIA MARIN VIANNA - COLÉGIO PEDRO II.

Id: 2549756

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 26.02.2024**

**DEFIRO** a redução de 50% da carga horária para os servidores abaixo relacionados conforme art. 6º, do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o art. 5º, da Lei Estadual nº 3.807/2002, ficando as prorrogações dos presentes benefícios a serem controladas pela COODIV/SE-CONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE

**PROCESSO Nº SEI-260007/021953/2023 - MARCELO PEREIRA VELLOSO**, matr. nº 35.832-5, ID: 43498779, Técnico universitário II/Técnico em Enfermagem, para acompanhamento de IRACI PEREIRA VELLOSO, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAUDE SEI nº 57896287.

**PROCESSO Nº SEI-260007/054471/2023 - RODRIGO BOTELHO ARAGÃO SANTOS**, matr. nº 39.259-7, ID: 42655846, Técnico Universitário II/Técnico em Radiologia, para acompanhamento do dependente SAMUEL MARQUES ARAGÃO, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAUDE SEI nº 66334064.

**PROCESSO Nº SEI-260007/021573/2023 - JÚLIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA**, matr. nº 41.549-7 ID: 51377098, Técnico Universitário Superior/Bibliotecário, para acompanhamento do dependente JHULIO LORENZO DA SILVA OLIVEIRA, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAUDE SEI nº 55420686.

**PROCESSO Nº SEI-260007/018446/2023 - ROBERTA DO NASCIMENTO SALGADO**, matr. nº 37.124-5, ID: 43546455, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, para acompanhamento de EDUARDO DE PAULA SALGADO, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAUDE SEI nº 55388041.

Id: 2549757

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO ADOLESCENTE****ATO DO DIRETOR  
DE 08/02/2023**

**DISPENSA** a servidora REGINA ABRAMOVITCH KATZ, matrícula nº 32.067-1, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na COORDENADORIA TÉCNICA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - CTPRI, a contar de 31/12/2023, indicando como substituto a servidora JULIANA GUEDES COSTA SANTOS matrícula nº 41.583-6, a contar de 01/01/2024 Processo nº SEI-260007/004688/2023.

Id: 2549772

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO****ATO DA REITORA****PORTARIA REITORIA Nº 277 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PRORROGA A COMISSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art.18 do Decreto nº 30.672/2002, consoante o Decreto nº 42.301/2010, e

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Reitoria nº 189 de 10 de fevereiro de 2023, e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/000687/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro nomeada pela Portaria Reitoria nº 189 de 10 de fevereiro de 2023, com mandato até a conclusão do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 004/2023, sob o Processo nº SEI-260009/002732/2022.

**Art. 2º** - Dar-se-á conhecimento imediato da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e a Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2024

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora

Id: 2549551

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO****ATO DA REITORA****PORTARIA REITORIA Nº 278 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**RECOMPÔE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2022, FIRMADO ENTRE A UENF E A AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/003016/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompôr a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 010/2022, firmado entre a UENF e a AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, referente a aquisição de razão e maravalha.

**Parágrafo Único** - A Comissão supracitada fica assim constituída:

André Veloso Ferreira, ID Funcional nº 4144968-1 (Presidente);  
Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, ID Funcional nº 4431382-9;  
Fernanda Antunes, ID Funcional nº 4321416-9.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2024

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora

Id: 2549653

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO****ATOS DA REITORA****DE 01.03.2024**

**TORNA SEM EFEITO** o Ato de 24.01.2024, publicado no D.O. de 29.01.2024, que instaurou sindicância e designou comissão. Processo nº SEI-260002/000051/2024.

**INSTAURA** sindicância para apurar a irregularidade objeto do Processo nº SEI-260009/006119/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO, ID. Funcional nº 4178746-3, BRUNO DE SOUZA BARCELOS, ID. Funcional nº 4205930-5 e FABIANA VILARINHO SUISSO, ID. Funcional nº 641712-4, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260002/000051/2024.

Id: 2549637

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO****DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHOS DA SUGERENTE****DE 26.02.2024**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/051570/2007 - CELSO HENRIQUE SOARES**, ID Funcional nº 641625-0, Profissional de Nível Médio, período de 18/12/2018 a 17/12/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/052683/2008 - JÚLIO CEZAR DE MEIRELES**, ID Funcional nº 4181306-5, Profissional de Nível Médio, período de 13/10/2018 a 12/10/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/050699/2011 - TATIANA DO NASCIMENTO CHAGAS**, ID Funcional nº 4179964-0, Profissional de Nível Fundamental, período de 08/01/2019 a 06/02/2024.

**CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO.**

Id: 2549670

**Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE  
URBANA****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1734 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024****DESIGNA GESTORES E FISCAIS, PARA OS  
FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-10/001/012409/2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização (outsourcing) para Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, incluindo o fornecimento de 6 (seis) equipamentos multifuncionais, sendo 5 (cinco) monocromáticos e 1 (um) policromático, para atender as demandas do contratante:

- Rejane Cominote - Id Funcional nº 5116230-0 - Gestora do Contrato;

- Carina Baldi - Id Funcional nº 5144082-2 - Gestora substituta;

- Luiz Antônio Ramos Pacheco - Id funcional nº 5072368-5 - Fiscal do Contrato;

- Geber Lion da Silva Moreira - Id funcional nº 5107755-8 - Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1713, de 21 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2549494

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA****DESPACHO DO SECRETÁRIO****DE 28.02.2024**

**PROCESSO Nº SEI-100001/000425/2024 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior (2023), referente ao 13º salário que foi descontado indevidamente, pelo Sistema SIGRH, no valor total R\$ 105,83 (cento e cinco reais e oitenta e três centavos), de acordo com a Resolução SEPLAG 110/2008 e nos termos do Decreto nº 41.880/09 e do art. 9º do Decreto nº 47.353/2020.

Id: 2549495

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA RIOTRILHOS Nº 032 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024****DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº SEI-100002/000184/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar a atualização na composição da Comissão de Pregão, incorporando os seguintes membros: Izabel Cristina da Cunha Maia - ID 51378906 - Pregoeira; Jéssica de Mello Alves Guedes - ID 51389479 - Pregoeira Substituta; Luís Gustavo Macedo de Carvalhaes Pinheiro - ID 5137894-9 - Pregoeiro Substituto; Guilherme Ferreira Pratti - ID 51151278 - Membro da Equipe de Apoio; Carla Monique Santos do Nascimento Rangel - ID 51394189 - Membro da Equipe de Apoio.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024

**RAFAEL MACHADO QUARESMA**  
Diretor-Presidente

Id: 2549536

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 28.02.2024**

**PROCESSO Nº SEI-100005/000140/2023 - AUTORIZO** o parcelamento de débito.

**PROCESSO Nº SEI-100005/001222/2024 - INDEFIRO**, com base na análise promovida pela área técnica (68866146).

**DE 01.03.2024**

**PROCESSO Nº SEI-100005/007148/2023 - INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 68991465).

**PROCESSO Nº SEI-100005/007153/2023 - INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 69000033).

**PROCESSO Nº SEI-100005/007169/2023 - INDEFIRO** com base no parecer jurídico (69240778).

Id: 2549763

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS  
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E  
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE****PORTARIA AGETRANSP Nº 486 DE 01 DE MARÇO DE 2024****CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2024 - MINUTA DE  
RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS  
PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO PLEITO DE  
REVISÃO ORDINÁRIA DA TARIFA, REFERENTE À  
CONCESSÃO DO MODO DE TRANSPORTE  
AQUAVIÁRIO SUBMETIDA À REGULÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO DA AGETRANSP.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no que consta do Processo SEI-220008/000427/2023,

**CONSIDERANDO:**

- a decisão do Conselho Diretor consolidada nos autos na forma da Certidão nº 117 e,

- a necessidade e conveniência de viabilizar oportunidade para que a sociedade civil, as concessionárias reguladas e os órgãos de controle possam se manifestar a respeito da proposta de minuta com vistas ao seu aperfeiçoamento, conforme preceitua o art. 29 do Decreto nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Consulta Pública nº 02/2024 para receber contribuições acerca da minuta de resolução que dispõe sobre procedimentos para apresentação e análise do pleito de Revisão Ordinária da tarifa referente à concessão do modo de Transporte Aquaviário submetida à regulação e fiscalização da Agetransp.

**Art. 2º** - As contribuições deverão ser encaminhadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, preferencialmente, pelo endereço eletrônico consultapublica@agetransp.rj.gov.br.

**Art. 3º** - As contribuições deverão conter o nome do remetente, o número de sua identidade, a redação que pretende dar aos dispositivos da minuta de resolução, eventuais supressões ou acréscimos e uma breve exposição dos motivos de cada sugestão.

**Art. 4º** - As sugestões serão apreciadas pelo Conselho-Diretor da AGETRANSP, podendo, se assim entender, submetê-las aos setores técnicos e jurídico da Agência para manifestação quanto a sua operacionalidade e exequibilidade.

**Art. 5º** - A Assessoria de Relações Institucionais, em conjunto com a Assessoria Técnica, providenciará a ampla divulgação da Consulta Pública no portal da AGETRANSP - www.agetransp.rj.gov.br e nos demais canais de comunicação, nas quais estarão disponíveis a Minuta de Resolução e o endereço eletrônico para recebimento das sugestões na forma disciplinada nesta Portaria.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente